

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 219

São Paulo

sexta-feira, 20 de novembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 19-11-87

AUTORIZANDO,

o afastamento de ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, Secretária da Cultura, para, no período de 11 a 19-12-87, empreender viagem à Cuba, a fim de participar do Festival Nove Cine Latino-Americano.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 19-11-87

ARBITRANDO,

a partir de 5-10-87, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a OTACÍLIO ALBERTO BACCI, RG. 8.142.891, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 75% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a CARLOS BICHI, RG 4.433.680, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a REGINA CELIA MOBARAH, RG 4.441.024, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 50% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial junto às Secretarias adiante indicadas, até 31-12-87:

da Segurança Pública

DAGOBERTO DUTRA ALMEIDA, Sd. PM 782.216-2 e FRANCISCO NEOMAN FILHO, Sd. PM 42.846-9, ambos a partir de 25-9;

Executiva de Assuntos Fundiários

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR, 1º Ten. QOPM 771.261-8, a partir de 15-9; CLÁUDIO LUIZ FERNANDES, Sd. PM 811.908-2, a partir de 1-10;

da Habitação

LUIZ GONZAGA FERRAZ NOGUEIRA, Cel. QOPM 2.387-6, a partir de 5-10;

de Defesa do Consumidor

WALTER AUGUSTO GALINDO, 2º Sgt. PM 812.996-7, a partir de 22-10;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALTER FLORIANO CRESTARI, RG 10.888.955, Motorista, temporário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ MAURO MARINHEIRO FERNANDES, RG 6.525.454, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JOVENTINA CRUZ PINHEIRO, RG 3.387.877, Escriturário I, extranumerária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ROSA DOS SANTOS, RG 6.094.524, Escriturário I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de BENEDITO ROBERTI, RG 2.890.110, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESE, a partir de 7-5 até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IZIDRION MUNHOZ RODRIGUES SANCHES, RG 5.716.935, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87;

CESSANDO,

a partir de 28-10-87, o afastamento de FRANCISCO ALVES DA SILVA, RG 3.817.539, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Tapiraí

diantre das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

99º Pompéia

VERA LÚCIA SANTOS MACHADO, RG 6.760.841, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31-8-87;

116º Santa Rita do Passa Quatro

FERNANDO FRANCISCO FOLTRAN, RG 6.256.405, Atendente, temporário, da Secretaria da Saúde, a partir de 2-10-87; LUCILENE PEREIRA CALISTO, RG 4.131.914; Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 30-9-87

219º Poá

LÚCIA HELENA FONSECA DE AMORIM, RG 9.529.947, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de outubro de 1987;

WALDEMAR MARIA RICARDO, RG 3.281.236, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 21-10-87;

326º Capital

ELISABETE HERES FEITOSA, RG 12.476.771, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 26-10-87.

CONCEDENDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 25-9-87

MATEUS ALBAROSSI NETO, RG 14.054.616;

DEBLELIS CORREIA DA SILVA, RG 16.475.128;

a partir de 30-9-87

VALTER LUIZ SOARES DA COSTA, RG 13.802.263

DESIGNANDO,

nos termos do art. 19, XVIII, alínea "a", do Dec. 13.242-79, DIONÍSIO GRAÇA DE CARVALHO FILHO, RG 2.740.312, Assessor Técnico de Gabinete, para, no período de 23-11-87 a 7-12-87, substituir Levy Ramos no cargo de Chefe de Gabinete, em virtude de férias, correspondente ao exercício de 1.988, ficando-lhe atribuída, durante o mencionado período, gratificação de representação de valor correspondente a 2,5 vezes o valor do padrão 21-A da E.V.4, T-I.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ACCHILLES EIZI HIRATA, RG 2.122.964, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-87;

em caráter excepcional, o afastamento de EDNA DE ARAUJO TEIXEIRA, RG 6.138.967, Enfermeiro, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PLÍNIO BENEDETTI, RG 1.421.913, Contador, efetivo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ZULMIRA FLORIZA DO NASCIMENTO, RG 8.641.560, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA HELENA BARBOSA, RG 5.006.149, Auxiliar Administrativo Tributário III, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87;

TORNANDO INSUBSTANTE

a resolução publicada a 26-9-87, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de TEIMA EMILIA REVERBERI RUDINSKI, RG 10.115.106, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 280ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-87

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-11-87

No processo DMSCE-3270-85, em que JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.305-87, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso do interessado por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa. Acrescento que, se fosse possível apreciar o mérito, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3272-85, em que MIRIAN KOROLKOVAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.333-87, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso da interessada por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa. Acrescento que, se fosse possível apreciar o mérito, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-11-87

nos títulos dos funcionários e servidores a seguir relacionados, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatórios de 1987, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78 combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, homologado por resolução publicada em 30-10-87, ficam enquadradas a partir de 1-11-1987, nas Escalas de Vencimentos, Tabela e Padrões abaixo relacionados, instituídas pela L.C. 247-81:

SQC-1 E.V.2, T-I

Secretário I

CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG. 1.624.766, padrão 13-A; IGNEZ GALARDI CANTINELLI, RG. 3.257.255, padrão 15-A; MARIA MALICHESKI NORONHA, RG. 2.516.025, padrão 27-E; WILSON SILVA, RG. 10.108.257, padrão 13-A;

E.V.3 T-I

Analista para Reforma Administrativa I

MARCIA YOLANDA MARINO GAUSS, RG. 6.246.082, padrão 20-A; MARIA APARECIDA MEDRADO, RG. 6.406.272, padrão 19-A; SALVIA SCAF, RG. 2.125.097, padrão 24-A; SYLVIA LOPEZ DE OLIVEIRA, RG. 2.824.169, padrão 33-E

Analista para Transportes

ELVIRA BORGES PEREIRA PAPPA, RG. 11.922.973, padrão 25-A; HELOISA HELENA CONDE, RG. 8.215.140, padrão 25-B; JOSE CARLOS APETZATTI, RG. 3.071.546, padrão 29-A; LUIZ FLORIVAL DA CUNHA, RG. 8.888.133, padrão 26-A; SONIA APARECIDA PIRES XAVIER NAGIMA, RG. 13.401.495, padrão 21-A;

Auxiliar de Secretário Particular

MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG. 3.496.712, padrão 17-A;

Economista Chefe

PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG. 1.901.843, padrão 30-A;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias